



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requieiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, na qual, **sugiro a aquisição de kits de telessaúde para uso nas Unidades Básicas de Saúde do município.**

JUSTIFICATIVA:

A telessaúde tem se consolidado como uma importante ferramenta de apoio às ações da Atenção Primária à Saúde, possibilitando a realização de teleconsultas, teleorientações e telemonitoramento por meio de plataformas digitais, especialmente no atendimento de usuários que residem em regiões mais distantes ou com dificuldade de acesso a especialistas.

A implantação de kits de telessaúde nas UBS permitirá a integração ao Programa SUS Digital, promovendo maior resolutividade às equipes de saúde da família, reduzindo encaminhamentos desnecessários e garantindo agilidade e qualidade no atendimento. Além disso, a iniciativa está em conformidade com as diretrizes do Novo PAC – Saúde, que prevê incentivo federal para a estruturação dos serviços de teleconsulta na rede municipal.

Diante da relevância da matéria, indicamos ao Poder Executivo que avalie a viabilidade de aquisição e disponibilização dos referidos kits nas unidades básicas de saúde, de acordo com as necessidades e realidade do município.

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025